



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

Decreto nº 005/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 25 de março de 2025

“Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e as disposições estabelecidas pelo a Lei nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, pelo presente:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Praia Norte/TO**, a qual será composta pelos Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Neilde da Silva Costa

- **Suplente:** Yana Ferreira Bena

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Francisco Raimundo Pereira de Castro

- **Suplente:** Maria Cleude da Cunha Bandeira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Natal Ferreira da Silva Junior

- **Suplente:** Maria do Carmo de Sousa Almeida

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 25 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal